



Câmara Municipal de Barra do Piraí
Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 086/2023

Data: 26/04/2023 Fls. _____

Rubrica _____

EDITAL Nº008/2023

1- INTRODUÇÃO:

1.1 A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no CNPJ 31.849.524/0001-85, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 07-Centro, município de Barra do Piraí/RJ, torna público que, devidamente autorizada pelo **Presidente Rafael Santos Couto**, na forma do disposto no **processo administrativo n.º 086/2023**, fará realizar, **no dia 09 de maio de 2023, às 14:00horas**, na Praça Nilo Peçanha nº 07, sala de licitação, bairro Centro, será realizada licitação na modalidade **CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO**, que se regerá pela Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, o Decreto Municipal nº 125/2010, o Decreto Municipal 015 de 21 de fevereiro de 2020, pela Lei Municipal nº 961, de 30/08/2005, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.2 As retificações do edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no **site da Câmara Municipal de Barra do Piraí**, sendo comunicadas aos adquirentes do edital, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.3 A retirada do Edital e seus anexos poderá ser feita na Praça Nilo Peçanha, nº 07, Centro, município de Barra do Piraí-RJ das **13:00 até 18:00 horas**, sala de licitações ou dúvidas por meio do telefone nº (24) 2443-9650 ou por **e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br**.

2- DO OBJETO:

2.1 Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Buffe para Sessão Solene de Título de Cidadania Barrense e Comendas a varias personalidades, **conforme Termo de Referência constante (Anexo I)**.

3- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



Câmara Municipal de Barra do Piraí
Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 086/2023

Data: 26/04/2023 Fls. _____

Rubrica _____

3.1 Os recursos necessários para contratação correrão por Natureza de Despesa, conforme quadro abaixo e Anexo VI (Planilha de Preço).

NATUREZA DA DESPEZA
3.3.90.39.00

4- TIPO DE LICITAÇÃO

4.1 O presente Convite reger-se-á pelo tipo **MENOR PREÇO**.

5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar desta licitação as pessoas que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto licitado, registradas ou não no Cadastro de Fornecedores, mantido pela CMBP.

5.2 Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública, com as sanções prescritas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

5.3 Um licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços e, caso um licitante, participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas.

5.3.1 Para tais efeitos entende-se que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aqueles que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

5.4 Não serão permitidas a participação na licitação de pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1 As empresas participantes poderão ser representadas por seu representante legal, desde que apresente o original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo acompanhado da carteira de identidade, ou por procurador munido do instrumento procuratório, outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com poderes expressos para o seu representante formular ofertas e lances de preços na sessão, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.



Câmara Municipal de Barra do Piraí
Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 086/2023

Data: 26/04/2023 Fls. _____

Rubrica _____

6.2 A documentação referida no item **6.1** poderá ser substituída pela **Carta de Credenciamento (Anexo II)**, a qual deverá ser apresentada juntamente com a carteira de identidade do credenciado e documento que comprove a representação legal do outorgante.

6.3 Os licitantes deverão apresentar a **Declaração de Inexistência de Penalidade (Anexo IX)**.

6.4 É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório dos licitantes envolvidos.

7-DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

7.1 No local, data e hora fixados no **item 1.1**, apresentarão os licitantes suas propostas em **02 (dois) envelopes**, opacos, indevassáveis e lacrados, designados, respectivamente **“A” e “B”**, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

ENVELOPE “A”	ENVELOPE “B”
PROPOSTA DE PREÇOS	DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
CONVITE N.º 008/2023	CONVITE N.º 008/2023
NOME COMPLETO ENDEREÇO DO LICITANTE	NOME COMPLETO ENDEREÇO DO LICITANTE

7.2 Caso o licitante se enquadre como **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** deverá apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos** previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, na forma do **Anexo IV**, do Edital, dentro do **Envelope “A”**.

7.3 Os documentos do **ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇOS** serão apresentados em **01 (uma) via**, exclusivamente apresentado pelo licitante, as quais deverão ser preenchidas integralmente por processo mecânico ou eletrônico pelo licitante e devidamente rubricadas pelo representante legal ou por procurador com poderes expressos para representá-lo no pregão.

7.4 Os preços serão apresentados em algarismos e por extenso e cotados em moeda nacional, prevalecendo, em caso de discrepância, a indicação por extenso.



Câmara Municipal de Barra do Piraí
Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 086/2023

Data: 26/04/2023 Fls. _____

Rubrica _____

7.5A cotação de preços englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

7.6Os documentos exigidos no **ENVELOPE “B” - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do artigo 32, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93, e rubricados pelo representante legal do licitante.

7.7 **ENVELOPE “B”** conterá os documentos especificados no **item 9**.

8-DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, deverão comparecer os licitantes, com a **declaração** mencionada no **item 7.2** e com os envelopes **“A”** e **“B”**, apresentados na forma anteriormente definida.

8.2Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

9-DA HABILITAÇÃO

9.1Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação para participar do presente certame:

9.1.1 Habilitação Jurídica:

- a-)** Cédula de identidade e CPF de um dos sócios ou do diretor;
- b-)** Registro Comercial, no caso de empresário pessoa física;
- c-)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- d-)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e-)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- f-)** A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos artigos 1.039 a



Câmara Municipal de Barra do Piraí
Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 086/2023

Data: 26/04/2023 Fls. _____

Rubrica _____

1.092, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, da Lei Federal nº 10.406/2002, as pessoas naturais incumbidas da administração;

g-)A ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a Ata da Assembléia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.

9.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:

c.1) Fazenda Federal: apresentação de **Certidão Conjunta Negativa de Débitos** relativos a Tributos Federais e à **Dívida Ativa da União**, ou **Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;

c.2) Fazenda Estadual: apresentação da **Certidão Negativa de Débitos**, ou **Certidão Positiva com efeito de Negativa**, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, e **Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa**, ou **Certidão Positiva com efeito de Negativa**, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;

c.3) Fazenda Municipal: apresentação da **Certidão Negativa de Débitos**, ou **Certidão Positiva com efeito de Negativa**, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição municipal;

d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;



Câmara Municipal de Barra do Piraí
Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 086/2023

Data: 26/04/2023 Fls. _____

Rubrica _____

e) **prova de inexistência de débitos** inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** ou da **Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.**

9.1.3 Na hipótese de cuidar-se de microempresa ou de empresa de pequeno porte, na forma da lei, a documentação deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.1.4 Em sendo declarada vencedora do certame a **microempresa ou empresa de pequeno porte** com débitos fiscais, ficará assegurado, a partir de então, o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

9.1.5 O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo da Administração Pública.

9.1.6 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.1.7 Qualificação Econômico-Financeira

a-) **Certidões negativas de falências e concordatas** expedidas pelos distribuidores da sede. Se o licitante **não for sediado** na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, **as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente**, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e concordatas.

b-) **Em se tratando em Certidões Negativas de Falências e Concordatas** expedidas pelos distribuidores do Estado do Rio de Janeiro, deverão constar informações referente a **Falências e Concordatas**, conforme **modelo de certidões (cíveis ou especiais), modelo fazendário não atende.**

9.1.8 **Declaração** do licitante (**Anexo II**) de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de **18(dezoito) anos**, desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de **16(dezesesseis) anos**, na forma do artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

9.1.9 As **certidões valerão nos prazo que lhes são próprios**; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por **90 (noventa) dias**, contados de sua expedição.



Câmara Municipal de Barra do Pirai
Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 086/2023

Data: 26/04/2023 Fls. _____

Rubrica _____

10-DA INTENÇÃO DE RECURSO

10.1 Ao final da sessão e declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração com poderes específicos para tal.

10.2 Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de **03 (três) dias úteis**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no mesmo prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.3 A não apresentação de razões escritas acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela síntese das razões orais.

10.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5 Os recursos serão dirigidos a Comissão de Licitação; Reconsiderando ou não sua decisão, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, encaminhará ao Presidente da CMBP, que a ratificará ou não, de forma fundamentada.

11-DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 Não sendo interposto o recurso, a Comissão de Licitação adjudicará o objeto do certame ao arrematante, com a posterior homologação do resultado pelo **Presidente da CMBP**. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, a **AUTORIDADE COMPETENTE** adjudicará e homologará o procedimento.

Anexo I – Termo de Referencia

Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento

Anexo III – Modelo de Declaração Relativa a Trabalho de Menores

Anexo IV – Declaração para Micro Empresa de Pequeno Porte

Anexo V – Modelo de declaração de Inexistencia de Penalidade

Anexo VI – Planilha de Preço

Anexo VII – Minuta do Contrato

Barra do Pirai, 26 de abril de 2023.

MARCOS DE SOUZA ASSIS
SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



Câmara Municipal de Barra do Piraí
Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 086/2023

Data: 26/04/2023 Fls. _____

Rubrica _____

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1.Introdução:

- A Comissão de Licitação vem, por intermédio deste termo, a contratação de serviço completo de Buffet, para Solenidade de Título de Cidadão Barrense e Comendas.

1.1. Modalidade:

- Convite.

2.Especificações Técnicas - Objeto:

2.1 – Objeto: Serviços completo de Buffet.

Quantitativo: 350 (trezentas e cinquenta) pessoas,

Data: 11 de maio de 2023, horário: início: 18:00 horas, Término: 22:00 horas .

Local: Royal Sport Club

Obs.: Evento Sentado.

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/ PESSOAS
01	- Canapés, amendoim, torradas, (pastinhas frango, presunto, queijo), (salgados variados coxinha, risole, croquete de camarão, empanado de camarão, enrolado de queijo e presunto, empada de queijo, frango e camarão, croissant, bolinha de queijo e calabresa), refrigerante sabor guaraná e Cola, água com gás e natural, suco sabor uva, doce cajuzinho, beijinho, garçons, copeira c/ materiais tipo copos, louças e talheres, tampos de mesas, cadeiras, toalhas de mesa na cor azul real, branco e dourado e revestimentos das cadeiras na cor branco.	350
02	DESCRIÇÃO - Arranjo de centro com flores naturais tipo violeta com um metro para mesa dos Senhores Vereadores. - Arranjo de mesa com flores naturais tipo violeta para convidados. - Bolsa de pétalas de rosas nas cores branco, azul e amarela.	QUANTIDADE 04 60 03

3. Justificativa da necessidade:

- Trata-se da contratação de serviços completo de Buffet, para 350 (trezentas e cinquenta) pessoas, uma vez que a Câmara Municipal ira realizar a Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão Barrense e Comendas a varias personalidades a ser realizada no dia 11 de maio de 2023, às 18h00min, no Royal Sport.



Câmara Municipal de Barra do Piraí
Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 086/2023

Data: 26/04/2023 Fls. _____

Rubrica _____

4. Vigência do Contrato:

O contrato terá vigência imediata enquanto durar o evento.

5. Da contratante:

- Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto deste contrato em desacordo com o mesmo;
- Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o objeto deste contrato;
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal e/ou Fatura devidamente atestadas Contabilidade desta Casa.

6. Entrega e Critérios de Aceitação do Objeto:

O prazo de entrega dos bens/ de execução dos serviços é imediata, no dia marcado para o evento, com o recebimento do Empenho pela empresa selecionada.

O objeto do contrato deverá ser entregue nas dependências onde será realizado o evento, Royal Sport Club, dia 11 de maio de 2023, no horário de 18:00h as 22:00H.

O objeto do contrato será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado assinado pelas partes, em até 2 horas antes do início de evento.

O objeto do contrato será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado assinado pelas partes que comprove o atendimento das exigências contratuais, em prazo não a 30 minutos antes do início do evento.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e no Contrato, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades .

7. Da Gestão e Fiscalização do Contrato:

Será designado representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens/serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros em razão da execução do contrato.

Ficam indicados como fiscal e gestor do contrato, os seguintes servidores:

Fiscal do contrato: Marcos de Souza Assis/ Cargo: Secretário Geral de Administração

Gestor do Contrato: Rita de Cassia Capato de Souza / Cargo: Chefe da Divisão da Secretaria Geral da Administração.

8. Da Execução do Contrato:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, da legislação vigente, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme lei específica.



Câmara Municipal de Barra do Piraí
Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 086/2023

Data: 26/04/2023 Fls. _____

Rubrica _____

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9. Da contratada:

- Cumprir fielmente o que estabelece as cláusulas e condições do Termo de Referência quanto ao que se refere ao objeto, de forma a executá-lo de forma perfeita, ininterrupta e regular;

10. Critérios de julgamento:

- O critério de julgamento será o Menor Preço Por Item (Lote)

11. Forma de entrega e critérios para recebimento do objeto:

- O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, observando-se a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos.

- Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante emitir a Nota de Liquidação.

12. Modalidade da Licitação:

A aquisição do objeto/a prestação dos serviços será realizada através de Convite conforme artigo 22III da 8666/93.

13. Dotação Orçamentaria:

- 3.3.90.39.00.

Barra do Piraí, 20 de abril de 2023.

Marcos de Souza Assis
Secretario Geral de Administração



Câmara Municipal de Barra do Piraí
Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 086/2023

Data: 26/04/2023 Fls. _____

Rubrica _____

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
Comissão Permanente de Licitação
Praça Nilo Peçanha, 06
Barra do Piraí – RJ

Ref. **Convite nº 008/2023**

Prezados,

A _____
(empresa) –<nome> – <sede>– CNPJ nº _____, CREDENCIA o Sr.(a)
_____ (representante)– <nome> - <qualificação>, para representá-la
no Procedimento Licitatório do **Convite Nº** _____, podendo para tanto apresentar os
documentos referentes ao procedimento licitatório em referência, assinar, prestar
esclarecimentos, satisfazer exigências, impugnar documentos, interpor recursos, transigir,
desistir, receber notificações e intimações, concordar e discordar de atos e decisões da
Comissão de Licitação, enfim, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários
no decorrer da Concorrência.

Barra do Piraí, _____ de _____ de _____.

[assinatura do representante legal]



Câmara Municipal de Barra do Piraí
Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 086/2023

Data: 26/04/2023 Fls. _____

Rubrica _____

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES

Ref.: Comnvite nº 008/2023

A empresa _____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

data)

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa



Câmara Municipal de Barra do Pirai
Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 086/2023

Data: 26/04/2023 Fls. _____

Rubrica _____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO ME/EPP

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e nº 147, de 07 de Agosto de 2014, que essa empresa está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 48da referida Lei.

C.N.P.J.:

Razão Social:

Local e data

(Empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: A apresentação desta declaração é obrigatória para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que desejarem usufruir do tratamento favorecido às mesmas.



Câmara Municipal de Barra do Piraí
Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 086/2023

Data: 26/04/2023 Fls. _____

Rubrica _____

ANEXO V

Modelo de Declaração de Inexistência de Penalidade (Papel Timbrado da Empresa, dispensa em caso de carimbo com CNPJ)

Local e Data

A (o) Pregoeira (a)

Sr.(a)

Referente a (ao) Convite nº

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, neste ato representada pelo seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, portador (a) da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, **DECLARA sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.**

Barra do Piraí – RJ, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do representante legal)



Câmara Municipal de Barra do Pirai
Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 086/2023

Data: 26/04/2023 Fls. _____

Rubrica _____

ANEXO VI

PLANILHA DE PREÇO

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/ PESSOAS	PREÇO ESTIMADO
01	- Canapés, amendoim, torradas, (pastinhas frango, presunto, queijo), (salgados variados coxinha, risole, croquete de camarão, empanado de camarão, enrolado de queijo e presunto, empada de queijo, frango e camarão, croissant, bolinha de queijo e calabresa), refrigerante sabor guaraná e Cola, água com gás e natural, suco sabor uva, doce cajuzinho, beijinho, garçons, copeira c/ materiais tipo copos, louças e talheres, tampos de mesas, cadeiras, toalhas de mesa na cor azul real, branco e dourado e revestimentos das cadeiras na cor branco.	350	R\$ 27.665,87
02	DESCRIÇÃO - Arranjo de centro com flores naturais tipo violeta com um metro para mesa dos Senhores Vereadores. - Arranjo de mesa com flores naturais tipo violeta para convidados. - Bolsa de pétalas de rosas nas cores branco, azul e amarela.	QUANTIDADE 04 60 03	R\$ 2.770,33